



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosangela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 24,50

CASSAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS, nos termos do art. 144, §3º da Resolução COFEN nº 370/10, comunica que o Técnico de Enfermagem Fábio Luiz da Silva Padilha, inscrição COREN-RS nº 984.595, teve seu registro profissional **CASSADO, pelo período de 05 (cinco) anos**, por decisão do Conselho Federal de Enfermagem, Acórdão COFEN 079/2022, nos autos do Processo Ético COREN-RS nº 04/2017-E e COFEN nº 023/2022, ficando caracterizado que o mesmo infringiu os artigos 9º, 19, 34, 48 e 53 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 311/2007).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS nº 42.185 - ENF
Presidente

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) considerando o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia **26 de outubro de 2022**.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Rosangela Gomes Schneider

COREN-RS 42.185 - ENF

Presidente